



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 912 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Nomeia servidor para atuar como responsável por Convênios e dá outras providências.”

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 62, letra “o” da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO**, portador do RG nº 48.927.486-9 e do CPF nº 422.978.288-88, lotado no cargo efetivo de recepcionista, para atuar como responsável por Convênios e suas respectivas prestações de contas, à partir de 25 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º. O Servidor nomeado no artigo 1º ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações junto ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 760 de 1º de julho de 2.021.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 23 de fevereiro de 2.022.

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado em 23 de fevereiro de 2.022.

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
**Diretora de Administração e Governo**